



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL INTERNO Nº 06/2014

CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA DOS SUPLENTES DO PROCESSO SELETIVO VEST/UFES 2014 E PROCESSO SELETIVO DE REMANEJAMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO PS/UFES 2014

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, representada pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), torna pública a convocação de matrícula dos Suplentes do Processo Seletivo Vest/Ufes 2014 e Processo Seletivo de Remanejamento das Vagas Remanescentes do PS/Ufes 2014, para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo de 2014.

1 – Em conformidade com a Resolução Nº 57/2013 – CEPE, os candidatos listados neste edital ficam convocados para matrícula no dia **11 de Abril de 2014, de 8h30 às 12h**, devendo atender os seguintes procedimentos:

- Registro de todos os dados cadastrais necessários à matrícula, por meio eletrônico www.prograd.ufes.br
http://www.prograd.ufes.br/cadastrocalouro/?conc_edicao=710
- Comparecimento, no dia **11 de Abril de 2014**, ao **Campus de Goiabeiras/Vitória**, Prédio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, no Campus Universitário Alaor Queiroz de Araújo, na Avenida Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória-ES, conforme dias e horários discriminados no item 1 deste Edital.
- Comparecimento, no dia **11 de Abril de 2014**, ao **Centro de Ciências Agrárias (CCA) – Campus de Alegre**, no Auditório do CCA (Prédio Central) localizado no Alto Universitário, s/nº, Guararema – Alegre/ES de todos os **candidatos aprovados nos cursos oferecidos em Alegre**, com o comprovante do cadastramento pela internet, impresso.
- Comparecimento, no dia **11 de Abril de 2014**, na sede do **Centro Universitário Norte do ES (CEUNES) – Campus de São Mateus**, Rodovia BR 101 Norte Km.

60, Bairro Litorâneo, São Mateus – ES de todos os **candidatos aprovados nos cursos oferecidos em São Mateus**, com o comprovante do cadastramento pela internet, impresso.

2 - OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA SÃO:

- a) Comprovante de cadastramento eletrônico pela internet impresso;
- b) Fotocópia Autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio completo ou curso equivalente;
- c) Fotocópia do documento de identidade ou documento equivalente;
- d) Fotocópia do título de eleitor e da prova da quitação com a Justiça Eleitoral, para maiores de 18 anos;
- e) Fotocópia do certificado de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- f) Fotocópia do CPF;
- g) Uma (01) fotografia recente 3x4;
- h) Fotocópia do comprovante de **vacina antitetânica** para os cursos de **Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia**;
- i) Fotocópia de comprovação de **vacina anti-rábica** para os cursos de **Medicina Veterinária e Zootecnia**.

2.1 Além dos documentos listados acima, também serão exigidos:

2.1.1 Dos candidatos aprovados pelo sistema de reserva de vagas:

- a) Autodeclaração quanto à condição de Preto, Pardo ou Índio, fornecida no momento da matrícula, a todos os candidatos classificados nesta modalidade pelo sistema de reserva de vagas.
- b) Autodeclaração, fornecida no momento da matrícula, aos candidatos classificados pelo sistema de reserva de vagas, de que em nenhum momento tenha cursado parte do ensino médio em escolas particulares.
- c) Atestado de Deferimento emitido pela Comissão Permanente de Verificação-CPV/PROGPAES (Contato: 27 4009-2265) para os candidatos classificados na condição de optantes pelo sistema de reserva de vagas, inscritos no perfil de menor ou igual a um e meio salário mínimo per capita ($\leq 1,5$ smp), PPI e não PPI.

2.2 Os documentos serão retidos para o prontuário do aluno.

3 - As matrículas poderão ser feitas por **procuração**, exigindo-se a apresentação do documento de identidade ou equivalente do procurador, devendo o mesmo apresentar toda a documentação listada no item 2.

4 - O candidato aprovado no processo Seletivo da Universidade Federal do Espírito Santo, que já se encontra matriculado em um dos cursos de graduação desta Universidade, deverá solicitar o desligamento do curso que esteja cursando, caso opte

pela matrícula no curso para o qual ingressou no Processo Seletivo Vest/UFES 2014, tudo em conformidade com o disposto no art. 12 da Resolução nº 16/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES.

5 - É vedado ao candidato aprovado no Processo Seletivo Vest/UFES 2014 e Processo Seletivo de Remanejamento das Vagas Remanescentes do PS/Ufes 2014 ocupar, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, no curso de graduação, em Instituições Públicas de Ensino Superior em todo o território nacional, em conformidade com a lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

6 - O não comparecimento à matrícula no período estabelecido neste Edital acarretará em perda do direito de ingresso do candidato nesta Universidade através do Processo Seletivo Vest/UFES 2014.

7 - As possíveis vagas decorrentes do não comparecimento, conforme o item 6 deste edital, com as respectivas relações de candidatos classificados para a sua ocupação, serão divulgadas no próximo edital interno no site www.prograd.ufes.br e nos quadros de aviso da Pró-Reitoria de graduação, no dia 14/04/2014.

Vitória, 10 de Abril de 2014.

Profª. Drª. Maria Auxiliadora Carvalho Corassa
Pró-Reitora de Graduação

Vera Lucia Bergami Pereira
Diretora do DRCA

CANDIDATOS SUPLENTE DO VEST/UFES 2014 – SÃO MATEUS

CURSO: ENGENHARIA DO PETRÓLEO – SÃO MATEUS

NÃO OPTANTE PELA RESERVA DE VAGAS		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
68145	PEDRO PAULO ANDRADE DAMAZIO	15,8
OPTANTES PELA RESERVA DE VAGAS ACIMA 1,5 SM/P, NÃO PPI		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
28494	OTAVIO JUNCA ARRIVABENE	11,05

**CANDIDATOS SUPLENTE DO PROCESSO SELETIVO DE REMANEJAMENTO DAS
VAGAS REMANESCENTES DO PS/UFES 2014**

CURSO: ARTES VISUAIS LICENC - INTEGRAL

OPTANTES PELA RESERVA DE VAGAS ACIMA 1,5 SM/P, NÃO PPI		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
35425	MATHEUS LOPES ARMOND	13,17

CURSO: BIBLIOTECONOMIA BACH- NOTURNO

OPTANTES PELA RESERVA DE VAGAS ATÉ 1,5 SM/P, PPI		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
34027	FABRÍCIO ALMEIDA CONCEIÇÃO	18,65